

Câmara Municipal de Itapissuma

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA – PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município de Itapissuma e Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO.

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Itapissuma à Senadora **MARIA TEREZA LEITÃO DE MELO**, pelos relevantes serviços prestados pela mesma ao Município de Itapissuma, ao Estado de Pernambuco e ao Brasil.

Artigo 2º - O Título ora outorgado será entregue à homenageada em Sessão Solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada pelo Presidente desta Casa Legislativa.

Parágrafo Único – A entrega do Título deverá ser realizada em até 60 (sessenta) dias após a promulgação da presente Resolução.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 23 de abril de 2025.



THYAGO DOS SANTOS SILVA - PRESIDENTE